



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A BOLSAS DEMANDA SOCIAL NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – 2/2020

O Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o edital para a concessão de bolsas no Curso de Mestrado em Educação, junto as agências de fomento, e apresenta os critérios, os procedimentos e o cronograma para o processo seletivo.

Número de bolsas: 07 bolsas com vigência até julho de 2021. Poderão se inscrever todos/as os/as alunos/as regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, que **não tenham vínculo empregatício** ou que estejam **afastados integralmente do trabalho, sem remuneração** e que tenham **tempo hábil para realizar o Estágio Docente durante um semestre na Graduação até junho/2021.**

I. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas, conforme o Artigo 52º do Regimento do PPGEDU, é composta pela Coordenadora do Curso, Coordenadora Adjunta, um/a representante docente e um/a representante discente.

II. DO PERÍODO INSCRIÇÃO:

Período: 01 e 02 de outubro de 2020.

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

Documentação:

1. **Formulário de inscrição**, anexo a este edital (Anexo I).
2. **Currículo Lattes documentado** dos últimos 3 anos. O **currículo lattes documentado** pressupõe anexar o currículo com todos os documentos comprobatórios das atividades, formações e publicações do estudante.
3. Declaração de que o/a candidato/a **não possui vínculo empregatício**, ou que está **afastado/a integralmente do trabalho sem remuneração**, e que se compromete em fazer o estágio docente até junho de 2021.
4. **Comprovante de residência**, evidenciando que o/a mestrando/a reside em Rio Grande. Caso o comprovante de residência não esteja no nome do/a candidato/a, deverá constar, junto ao mesmo, declaração com firma reconhecida, redigida pelo/a titular do comprovante em questão, afirmando que o/a candidato reside naquele endereço.



III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O/a candidato/a deverá preencher o formulário de inscrição e anexar esse formulário, bem como a documentação explicitada no item II deste Edital, no site www.siposg.furg.br no momento da inscrição.

Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo **formato .pdf**, salvos com o nome do candidato e o tipo de documento. Exemplo: maria_lattes.pdf; maria_fomulario.incricao.pdf; maria_declaracao.pdf; maria_comprov.residencia.pdf

* Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

Resultado da Homologação das Inscrições: 05/10/2020

Recurso para homologação: 06/10/2020

Resultado Final da homologação: 07/10/2020

IV. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na análise do Currículo Lattes do/a candidato/a, conforme tabela abaixo:

Experiência de magistério	1 ponto por ano de trabalho, máximo de 5 pontos
Exercício de tutoria na Educação a Distância	0,3 pontos por tutoria na área de educação 0,1 ponto por tutoria em outras áreas
Bolsa de iniciação científica ou iniciação a docência vinculada ao CNpq/Capes/Fapergs ou outros órgão de fomento	1 ponto por ano de bolsa
Bolsa de trabalho, monitoria, extensão	0,5 ponto por ano de bolsa
Participação em projeto de pesquisa, ensino, extensão	0,2 ponto por projeto
Publicação de Artigo completo em periódico	2,0 pontos por artigo
Publicação de livro	3,0 pontos por livro
Publicação de Capítulo de livro	1,0 ponto por capítulo
Publicação de Trabalho completo em anais	0,5 ponto por trabalho
Publicação de Resumo expandido em anais	0,3 por resumo
Publicação de Resumo em anais	0,2 por resumo
Apresentação de trabalho em evento	0,5 por apresentação

Obs.:

- No caso da experiência profissional e das bolsas, será realizada a média proporcional ao tempo comprovado pelo/a candidato/a, conforme a pontuação estabelecida neste Edital.



- Os artigos, capítulos, livros, trabalhos e resumos devem ser anexados na íntegra ao currículo lattes. Não será aceita para fins de comprovação, apenas a página inicial dos mesmos. Serão consideradas apenas as publicações referentes ao período de 2017 até 2020.

V. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no site www.siposg.furg.br, até o dia **09/10/2020**.

O/a candidato/a poderá interpor recurso no dia **12 de outubro de 2020**, pelo site www.siposg.furg.br

O resultado final da seleção de bolsistas será divulgado no **dia 13 de outubro de 2020** no site www.siposg.furg.br.

Os/as alunos/as selecionados/as deverão apresentar a documentação, que será solicitada pela Secretaria do PPGEDU, **entre os dias 26 e 27 de outubro de 2020**.

Os/as alunos/as selecionados/as deverão ter conta corrente no Banco do Brasil. A conta deve estar ativa, o/a aluno/a deve ser o único titular da conta e não é permitido conta poupança. Os dados da conta deverão ser informados na secretaria **entre os dias 26 e 27 de outubro de 2020**, impreterivelmente.

Os/as selecionados/as deverão assinar o termo de compromisso que se encontra anexo a este edital (Anexo II) e está disponível no site do PPGEDU.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período Inscrição	01/10 e 02/10/2020
Resultado da Homologação das Inscrições	05/10/2020
Recurso para Homologação	06/10/2020
Resultado Final da Homologação	07/10/2020
Análise dos currículos	08/10/2020
Resultado preliminar	09/10/2020
Recurso ao resultado preliminar	12/10/2020
Resultado Final	13/10/2020
Apresentação de documentação para a secretaria	26/10 e 27/10/2020

COMISSÃO DE BOLSAS

Titulares: Raquel Pereira Quadrado – Coordenadora do PPGEDU
Vânia Alves Martins Chaigar - Representante Docente
Amanda Motta Castro - Representante Docente
Nadine Silva dos Santos - Representante Discente

Suplente: Joice Araújo Esperança – Coordenadora Adjunta do PPGEDU



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Telefone: _____ E-mail _____

Número de matrícula: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

Possui vínculo empregatício: () Sim () Não

Se possui: qual o empregador: _____

Tipo de afastamento: () Parcial () Integral

Situação salarial: () com salário () sem salário

Tempo de serviço: _____ anos _____ meses.

Maior nível de titulação obtido: _____ Ano de titulação: _____

IES da titulação: _____

País: _____ Área da Titulação: _____

Informações bancárias (caso o aluno já tenha conta no Banco do Brasil deve preencher abaixo):

Banco do Brasil: Agência: _____ Número da conta: _____

Já teve bolsas anteriores? () Sim () Não

Se sim: Agência financiadora: _____ Nível: _____

Início (mês e ano): _____ Fim (mês e ano): _____

Assinatura do/a aluno/a

Assinatura do/a orientador/a



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
nacionalidade _____, profissão, _____ endereço _____,
nº _____ do CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área
_____, sob o número _____, em nível de
_____, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____,
tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de
bolsista CAPES, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – manter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- X – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES;
- XI – cumprir os prazos de 12 meses para a qualificação e 24 meses para a defesa;
- XII- não reprovar nas disciplinas;
- XIII – apresentar, na secretaria do programa, atestado de proficiência em língua estrangeira até 18 meses a contar da data de ingresso no Curso;
- XIV - cumprir os 24 créditos nos 24 meses do Curso;
- XV - encaminhar um relatório de atividades, assinado pelo/a orientador/a para aprovação no Colegiado, ao final de cada ano.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local e data: _____

Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – IE
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

